



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 034/22

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer recesso do Poder Legislativo Municipal no dia 14/11/2022.

Cornélio Procópio, 11 de novembro de 2022.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente